

matrícula

52.620

folha

01

São Paulo, 26 de novembro de 1981

Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua Antonio Tavares, nº 457, no 12º Subdistrito-Cambuci, medindo o terreno, 6,50m de frente por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos igual metragem de frente, encerrando uma área de 130,00m², confinando de um lado com o prédio nº 451 da mesma rua, de outro, com José-Cintra e pelos fundos, com o prédio nº 925, da Av. Lins de Vasconcelos.

Proprietários: JUDITH ALVES MARTIN, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 943.813 e do Cic nº 232.305.258-68; YBIS MARTIN DE OLIVEIRA, do lar, e seu marido JOSÉ DE OLIVEIRA, que também assina, JOSÉ OLIVEIRA, industrial, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do RG nºs 7.904.579 e 1.556.422 e do Cic nº 007.276.448-15; MARLY MARTINS RODRIGUES, que também assina MARLY MARTIN RODRIGUES, do lar, brasileira, e seu marido JUAN RODRIGUEZ FERNANDEZ, espanhol, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do RG nºs 3.042.111 e 1.471.910 e do Cic nº 048.861.788-04; e BETI MARTIN SOARES, do lar, e seu marido, JOÃO BAPTISTA SOARES, industrial, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do RG nº 3.878.894 e nº 2.734.324 e do Cic nº 052.387.908-30, todos domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio Tavares, nº 457.

Registro Anterior: Tr. nº 91.759 deste, em 31/10/1973.

Contribuinte: 034.034.0022-0.

O OFICIAL

*maria Cláudia P. Colares*

R.1/M.-52.620 26 de novembro de 1981.

Por escritura de 06 de novembro de 1981, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 1.454, fls. 126, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita ao UNIBANCO - SEGURADORA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Libero Badaró, nº 293, 25º e 28º andar, inscrita no CGC sob nº 33.399.536/0001-80, pelo preço de Cr\$. Cr\$6.100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SELVA R. S. RODRIGUES  
Escrivão Autorizado

Av. 2 /M.- 52.620 em 20 de agosto de 1982.

VL

Do requerimento de 11 de agosto de 1982, da UNIBANCO SEGURADORA S/A e do Auto de Vistoria nº 035/82, de 22 de julho de 1982, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio nº 457, da rua Antônio Tavares mencionado nesta matrícula, foi demolido. A escre-

matrícula

52.620

folha

01  
verso

A escrevente Autorizada. - *Sylomirques*  
SELMA M. CAMARGOS  
Escrevente Autorizada

Av. 3 /M.- 52.620 em 15 de maio de 1984

Do requerimento de 04 de maio de 1984, de Unibanco Seguradora S.A. com sede nesta Capital, na rua Líbero Badaró nº 293, 32ª andar, inscrita no CGC nº 33.399.536/0001-80, e da Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28.03.83 e, publicada no Diário Oficial da União em 11.05.83, às fls. 7803/05, seção I, Portaria 062 da Superintendência de Seguros Privados, consta que a requerente, Unibanco Seguradora S.A., alterou sua razão social, passando a denominar-se SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A. - *A. Spicer*

\* \* \*

R.04/M.52.620 em 10 de fevereiro de 1989

MB

Por Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 1983, arquivada sob nº 116.737 por despacho de 1º de fevereiro de 1984, da 3ª turma, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme certidão de mesma data publicada no Diário Oficial do referido Estado, em 14 de fevereiro de 1984, às fls. 02/03, completada com requerimento/declaração datado de 09 de janeiro de 1989, a proprietária SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A, já qualificada, transmitiu a título de integralização de quota social, aumento de capital, à SUL AMÉRICA UNIBANCO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., com sede à Rua de Curitiba nº 86, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF nº 28.332.740/0001-44, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$. .... Cr\$22.006.000,00.

*Roberto H. Watanabe*  
ROBERTO H. WATANABE  
Escrevente Autorizada

\* \* \*

Av.05/M. 52.620 em 15 de dezembro de 1.994.

PRO

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 1.993, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA, sob nº.685426, em 30 de agosto de 1.994, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1.993, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº.181963, em 23 de novembro de 1.993, e do instrumento particular de 06 de dezembro de 1.994, consta que SUL AMÉRICA UNIBANCO PARTICIPAÇÕES E

- continua na ficha 02 -

matrícula  
52.620

folha  
02

da São Paulo  
São Paulo, 26 de novembro de 1981.

ADMINISTRAÇÃO S/A., foi incorporado pelo SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Libero Badaró, nº.293, 32º andar, CGC/MF, 33.399.536/0001-80, e em consequência o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$972.536.589,00, foi vertido ao patrimônio do incorporador.-

  
JOSE DE ALMEIDA  
Escrivão Autorizado

\*\*\*

AV.06/M. 52.620 em 21 de fevereiro de 1.995. D.R.  
Do requerimento de 05 de janeiro de 1.995, a proprietária, SUL AMÉRICA-UNIBANCO SEGURADORA S/A, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas, a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, nos termos do Parágrafo Único do artigo 85 do Decreto Lei 73 de 21 de novembro de 1.966, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não poderá ser alienado ou gravado sem prévia autorização da referida Superintendência.

  
JOSE DE ALMEIDA  
Escrivão Autorizado

\*\*\*

AV.7/M.52.620 em 12 de janeiro de 1.999 ACC  
Da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 1.996, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 140.982/97-8, em 11 de setembro de 1.997, da portadia nº 137, de 23 de maio de 1.997, publicada no D.O.U. em 06/06/97, e do requerimento datado de 22 de outubro de 1.998, consta que, SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A., com a anuência da superintendência de seguros privados - SUSEP, foi incorporada pelo UNIBANCO SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 8º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 33.166.150/0001-95, e, em consequência, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$36.074,27, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

  
LUIZ CARLOS GOUVEIA  
Escrivão Autorizado

\*\*\*\*\*

continua no verso

matrícula  
52.620

ficha  
02


verso

AV-8/M.52.620 em 10 de junho de 2002 acc  
Da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária,  
realizada em 15 de janeiro de 2.001, registrada na Junta  
Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 20.885/02-7, aos  
31 de janeiro de 2.002, e do requerimento datado de 12 de  
março de 2.002, consta que, UNIBANCO SEGUROS S/A., alterou  
sua denominação social para UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. —

  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-9/M.52.620 em 10 de junho de 2002  
Fica CANCELADA a garantia de reservas técnicas averbada sob  
n° 06 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela  
credora, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/N° 225/02,  
datada de 06 de março de 2.002, completada com requerimento  
datado de 12 de março de 2.002.

  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

R-10/M.52.620 em 19 de junho de 2006 SM  
Do Ofício DEINF/SPO/DICAT n° 223/2006, datado de 17 de maio  
de 2006, expedido pela Delegacia Especial das Instituições  
Financeiras em São Paulo, consta que, nos termos do § 5° do  
art.64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, foi  
arrolado no processo administrativo n° 16327.002369/00-14,  
o bem objeto desta matrícula, de propriedade da UNIBANCO  
AIG SEGUROS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n°  
33.166.158/0001-95, já qualificada. A ocorrência de  
alienação, transferência ou oneração deste bem, deverá ser  
comunicada à referida unidade da Delegacia da Receita  
Federal no prazo de 48 horas.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

AV-11/M.52.620 em 29 de abril de 2008 rc  
PROTOCOLO OFICIAL N° 421.027  
Fica cancelado o arrolamento de bens registrado sob n° 10  
nesta matrícula, nos termos do Ofício DEINF/SPO/DICAT n°

continua na ficha 03

matrícula  
52.620

ficha  
03

São Paulo, 26 de novembro de 1981

94/2008, datado de 9 de abril de 2008, Processo nº 16327-002369/2000-14, expedido pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo, Receita Federal, Ministério da Fazenda.

*João Roberto*  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-12/M-52.620 em 12 de setembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 673.558 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **UNIBANCO SEGUROS S/A.**, denominada nesta matrícula como **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.166.158/0001-95, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201808.3110.00585545-IA-091, datado de 31 de agosto de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o STJ - Superior Tribunal de Justiça e 6ª Vara Cível de Londrina/SP, expedido no processo nº 00432573720088160014, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-13/M.52.620 em 29 de outubro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.036 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo protocolo nº 201809.2414.00594454-TA-130, datado de 24 de setembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o STJ - Superior Tribunal de Justiça e 6ª Vara Cível de Londrina/PR, protocolo de origem nº 201808.3110.00585545-IA-091, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **UNIBANCO SEGUROS S/A.**, denominada nesta matrícula como **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.166.158/0001-95, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 12, feita à margem desta matrícula.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*